



PORTARIA N. 3786/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana previsto no art. 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os valores consagrados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que instituiu um Estado Democrático de Direito visando uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os dispostos nos tratados e convenções internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO as leis infraconstitucionais, resoluções, recomendações e portarias publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de orientar a criação e consolidação de políticas públicas que contribuam para a erradicação do racismo, violência de gênero, lgbtfobia, capacitismo, etarismo, gordofobia e demais formas de discriminação;

CONSIDERANDO que, entre as metas de gestão do biênio 2023/2025 do Tribunal de Justiça do Acre, está assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, assegurando-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRESI n. 1.206/2023 que instituiu o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n. 1734/2023, desta Presidência, que nomeou os integrantes do Comitê da Diversidade deste Tribunal de Justiça para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n. 0001057-49.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar inciso I do art. 1º da Portaria n. 1734/2023, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, as Juízas de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil e Andréa da Silva Brito e o Juiz de Direito Substituto Elielton Zanoli Armondes, como titulares e, na qualidade de suplentes, a Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva, a Juíza de Direito Substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu e os Juízes de Direito Substitutos Eder Jacoboski Viegas e Bruno Perrotta de Menezes, indicados pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria magistrados;”

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente